



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-1010/1995 DE 1995

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-1010/1995 DE 10/10/95

PROMOVENTE: VEREADOR

MARIO NODA

EMENTA:

Denomina de Alfred Hitchcock a pça sem denominação
694304, setor 113, quadra 518 e dá outras providências.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:05:38

00000013020-60



ARQUIVADO EM

CHEFE DE SESSÃO



114

Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 1010 do 1995

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 10 OUT 1995

CONSTITUIÇÃO E JURISDIÇÃO;
POLÍTICA JURÍDICA, METROPOLITANA
E MEIO-AMBIENTE;
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE;
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

[Assinatura]
PRESIDENTE

01 - PL
01-1010/1995

Denomina de ALFRED HITCHCOCK a
Praça sem denominação (CODLOG 69.
430-4) setor 113 - Quadra 518 -
AR/PE.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominado de ALFRED HITCHCOCK a Praça (CODLOG 69.430-4) sendo o seu ponto inicial na Rua Lorival Américo da Fonseca (CODLOG 70.708-2) em confluência com a Rua José Giordano (CODLOG 10.995-9) setor 113 - Quadra 518 - Artur Alvim - AR/PE.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de outubro de 1995.

VEREADOR MARIO NODA
Vice Líder - PTB

SEÇÃO DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO

10 OUT 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	1010	do 1985

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta propositura atende aos requisitos exigidos no Decreto nº 27.568 de 22.12.88, em especial ao artigo 17 e seus parágrafos 1º e 2º.

Considerando que o ente homenageado faleceu em 29.04.1980 conforme publicação impressa na Enciclopédia Barsa de 1981 página nº 387.

Propomos aos nobres edis desta Casa este projeto de lei visando perpetuar esta ilustre pessoa, cuja bibliografia passamos a expor:

BIBLIOGRAFIA

Alfred HITCHCOCK

Uma relação muito especial com o medo, e o prazer que esse medo pode proporcionar ao ser aliviado, talvez expliquem em parte porque ele se tornou o indiscutível mestre do suspense. Uma prisão aos cinco anos de idade, determinada pelo pai, que o entregou, com um bilhete, ao delegado, pode explicar talvez a origem dessa relação com o medo. Para ele, as pessoas gostam de sentir medo, não o medo das coisas reais, mas daquilo que sabem que não existe realmente. Essa sensação começa quando a mãe amedronta o bebê e lo-



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	23	de proc.
n.º	1010	do 1995

go o abraça, aliviando-o do medo. Mas o que o tornou um grande cineasta foi justamente a coragem de assumir uma posição ousada em relação ao cinema, já em seus primeiros filmes. Desde o começo de sua carreira, ele entendeu que um filme deve ser visto da mesma maneira como se lê um romance: "com os olhos e o coração batendo forte". Que perspectiva mais apaixonada poderia ter esse inglês, nascido em Londres em 13-VIII-1899, e que em 1925 dirigiu seu primeiro filme?

Intriga internacional, O Homem que sabia demais, Psicose, Os Pássaros, Um Corpo que cai, Disque M para matar, A Tortura do silêncio, em todos esses e muitos outros dos seus 66 filmes, é sempre possível encontrar seu vituosismo, aliado a um poder emocional incomparável. Ao morrer aos 80 anos, em 29-IV-1980, vivia há cinco anos com um marca-passo. Uma situação de suspense, que não o impediu de filmar Trama macabra, em 1976 e The Short Night, ainda não exibido comercialmente.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

04

do processo n.º 1010 de 19 95 17 10 95 (a)

SR. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,
em 17/10/95.

Edeline Almeida

A Com. de Const. e Justiça

17/10/95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 19/10/95 às 12:00 hs.

Assinatura do Vereador Alto D. O. de A.
e se relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 19 de 10 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 05

Em 20 de 11 de 95

(a) M



Câmara Municipal de

Forma n.º 00 do Proc. 00 de 19 95
N.º 0000 do Funcionário
São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei 1010/95, de autoria do Honre Vereador Mário Noda:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADL06?

3º - A denominação proposta (Praça Alfred Hitchcock) constitui homônima?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei 1010/95.

Sala da Comissão de Justiça, 13/11/95

MARCIO ARRUDA

Presidente

cds/p110101

DEFERIDO

22/11/95

[Handwritten signature]

A Reg. Sra. chefe
Por solicitação do Sr. Presidente.
para providências
SP. 22/11/95

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG
Em 23/11/95
Hs 12:30 horas

Sra. Kathya,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes ao
presente Projeto de Lei.

23/11/95
MARCOS ANTÔNIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sr. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

23/11/95
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SEGUIE juntao 5, neste mês
de junho 5 e papel de informação
publicado 5 sob folha 5 n.º 628
Em 30/11/95

Elly



Câmara Municipal de

Folha n.º	06	do proc
N.º	1010	de 1995
Comunicação	Paulo	

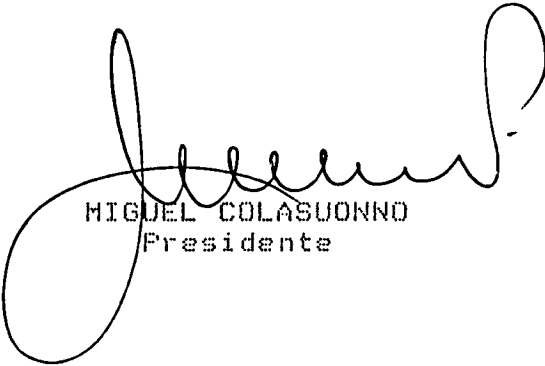
São Paulo, 28 de novembro de 1995.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0781/1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 1010/95 de autoria do Vereador Mario Noda - que denomina Alfred Hitchcock a praça sem denominação (Codlog 69.430-4) setor 113 - Quadra 518 - AR/PE, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: Cópias xerográficas do P.L. nº 1010/95 de fls.01 e do despacho da comissão solicitante de fls. 05.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

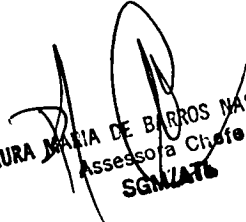
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº	07	de	proje
N	1010	de	1995
O funcionário	K		

São Paulo, 28 de novembro de 1995

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 781/95 , de
28.11.95 , solicitando ao Executivo informações referentes ao
Projeto de Lei nº 1010/95 , de autoria do Ver. Mario Noda.

Anexo: Xérox do P.L. 1010/95 e do despacho da comissão solici-
tante.


LAURA MARIA DE BARROS NASCIMENTO
Assessora-Chefe
SGM/ZAT

29 NOV 1995



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° # 08 e

do processo n° 1010 de 19 95 30.11.95 (a) *[Signature]*

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 30/11/95

MARCOS ANTONIO LEONIDAS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n° 09 a 13

Em 04.01.96

(a) 10



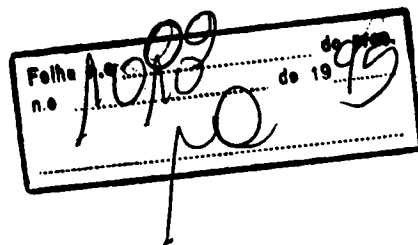
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 28 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

316/95



Senhor Presidente

15 - DOCREC
15-0315/1995

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 04 / 01 96

Ap

ANGELA BORGHI ANDREONI

~~Chefe de Seção Técnica III~~

04.01.96



Folha n.º	1010	do proc.	95
n.º	10	de 19	95

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 1010/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0781/95, REME
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 316/95.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informacao n.º

Folha n.º	1610
de	19
de	19

LILIAN DE JESUS TEIXEIRA DANTAS

Assessoria Jurídica
SEHAB - CASE 4

CASE 0
Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O FL : 1.010/95 MEMO ATL : 2.983/95 M.NODA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 NAO TEM CODLOG

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : PC SEM DENOMINACAO

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : PC ALFRED HITCHCOCK

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

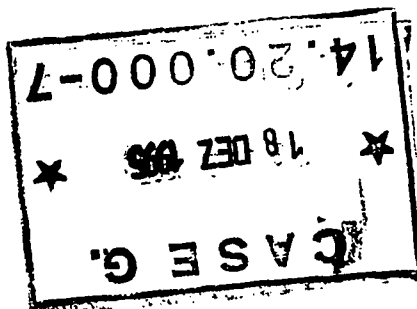
SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

14/12/95

LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA
DIRETOR DE DIVISAO TECNICA-SUBSTITUTO

Argto. RENATO S. GRIMALDI



56/01/12 10:16

SENAR-G
00.12.95
ENTRADA

12/12/95

ENGR. JOSÉ ANTONIO VASCONCELOS
 Diretor de Engenharia
 CASE-6/SENAR

20/12/95

(com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
 retro, propomos o encaminhamento do presente à SGH/ATL.

SENAR-6/ATAJ
 Chefia de Assessoria,

INTERESSADO : SGH/ATL.
 ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 1010/95.
 INFORMAÇÃO : 1782/CASE-6/95.

MARCELO VASCONCELOS
 Of. Ass. Geral III
 CASE 01

do processo nº. 55-002.922-95821 em 18/12/95 (8)

Folha de Informação nº 08

Folha nº. 08
de 19
do 95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO





Folha n.º	13	do	19
n.º	1010	de	95

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº 09

do Processo nº 59-002.922-95*21 em 21/12/95 (a).....

REGINA MOTA LONHA
Oficial P. G.B.
SEHAB. 0

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 1010/95

SGM - ATL
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, devolvemos o presente com as informações prestadas
pelo CASE.

22, dezembro /95

SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

SLA/srci...

SEHAB.	27/12/95	★
11-10-001-0		

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 04/01/96 às _____ hs.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

5.607-A, juntados nesta data para a informação
documento rubricados sob

folhas de n.º 14/05/03/96a) *Bo*



16 - PAR 16-0291/1996

Municipal de São Paulo

Folha n.º 14	do proc. 1010 de 1995
O funcionário	

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI 1010/95.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ALFRED HITCHCOCK, o logradouro público conhecido como Frase sem denominação (código 69.430-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Lorrival Américo da Fonseca em confluência com a Rua José Giordano - Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, e dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05-03-96

RELATOR

17 - RELUM 17-0251/1996

cds/p11010-5

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em. 14/03/96

MARIA ANTONIETA FELIX DE PAIVA
Secretária

Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 11.3.96 as _____ h.

MARCIA SIMÕES LOPES FERREIRA
Assistente da Comissão

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE, Junto ao _____, para informação
documento _____, rubricado sob

folha n.º _____ a)



Câmara Municipal de

Folha n.º	15	do proc
N.º	1010	de 19 95
O Secretário	[assinatura]	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa,
sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a
Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para
que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 5/6/96.

[assinatura]
Emílio Meneghini
Presidente

Em, 10 / 6 / 96

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 12/06/56 as 12:00 h.

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

ALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES.

12 / 06 / 90

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

30074, juntados nesta data _____ papel de a informação _____ rubricados sa _____
_____ documento _____

folha de nº 26 / 20/9/96 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 56	COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
do proc. n.º 5030	
de 19 51	

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 20 / 9 / 56

Maurício Bano
Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em. / /

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

A DT. 94 - Senhora Chefe, para o obituário

De acordo com o Art. 275
do Regimento Interno, solicito o arquivamento do presente projeto.

SP., 03/01/97

Marcos Antonio Silva, ⁴⁰
Secretario
Reg. 10833

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	16 fls.
Arquivo em	07/1/97
O Func.º	REGINA CAZARECIDA BARRIOS Chefe de Seção Técnica

**PARECER 291/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1010/95.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ALFRED HITCHCOCK, o logradouro público conhecido como Praça sem denominação (codlog 69.430-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Lorival Américo da Fonseca em confluência com a Rua José Giordano - Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

Dárcio Arruda - presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

Mário Noda

Osvaldo Sanches

Viviani Ferraz

**PARECER 291/96 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI 1010/95.**

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Mario Noda, visa denominar ALFRED HITCHCOCK, o logradouro público conhecido como Praça sem denominação (codlog 69.430-4), sendo o seu ponto inicial na Rua Lorival Américo da Fonseca em confluência com a Rua José Giordano - Artur Alvim.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 05/03/96

Dárcio Arruda - presidente

Nelo Rodolfo - Relator

Gilson Barreto

Mário Noda

Oswaldo Sanches

Viviani Ferraz